

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do que dispõem o art. 24, VIII, da Lei n. 8.666/93, e considerando:

- a) A proposta apresentada pela empresa pública Caixa Econômica Federal;
- b) A equivalência de preços da proposta com os valores praticados no mercado;
- c) Os benefícios da centralização e processamento das movimentações financeiras para a Gestão Administrativa da FIMES;
- d) Que a proposta apresentada não causa qualquer prejuízo aos servidores da FIMES;
- e) Que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública;
- f) O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

Ratificar o procedimento licitatório na modalidade de dispensa de licitação para a contratação da instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n. 6.473, de 05/06/2008, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília - DF.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122-Administração Geral - 12.122.1021-Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração - 339039 - 0026-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor estimado a ser contratado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Mineiros - GO, 31 de julho de 2015.

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES